



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DO CHUÍ**

P O R U M C H U Í M E L H O R

DECRETO Nº 005/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: PRORROGA O DECRETO 030/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020 QUE DISPÕS SOBRE A REABERTURA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, consonância com o art. 45 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a continuidade da emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto 030/2020 de 17 de abril de 2020, que dispôs sobre a reabertura do comércio e medidas de restrição de acesso e prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito municipal até o dia 30 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 12 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:


GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA